Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas
Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Mérito técnico da proposta de acordo com o ponto 1 da cláusula 16.2 do programa de concurso;
2 Preço de acordo com o ponto 2 da cláusula 16.2 do programa de concurso;
3 Maximização dos objectivos de reciclagem de acordo com o ponto 3 da cláusula 16.2 do programa de concurso;
4 Avaliação dos preços unitários de acordo com o ponto 4 da cláusula 16.2 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 20/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 30/11/2006 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 2000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro, através de cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Matosinhos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
19/12/2006

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados
Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 400 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 20/12/2006, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões dos Paços do Concelho — Avenida de D. Afonso Henriques — Matosinhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
06/09/2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Matosinhos**	À atenção de **Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos**
Endereço **Avenida de Joaquim Neves dos Santos**	Código postal **4460-029 Matosinhos**
Localidade/Cidade **Matosinhos**	País **Portugal**
Telefone **229578760**	Fax **229532096**
Correio electrónico **mail@cm-matosinhos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-matosinhos.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Matosinhos**	À atenção de **Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos**
Endereço **Avenida de Joaquim Neves dos Santos**	Código postal **4460-029 Guifões**
Localidade/Cidade **Matosinhos**	País **Portugal**
Telefone **229578760**	Fax **229532096**
Correio electrónico **mail@cm-matosinhos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-matosinhos.pt**

6 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.* 1000305433

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Montalegre Departamento de Administração e Finanças**	À atenção de **Presidente do Júri do Concurso**
Endereço **Edifício dos Paços do Concelho Praça do Município, Montalegre**	Código postal **5470-214 Montalegre**
Localidade/Cidade **Montalegre**	País **Portugal**
Telefone **276510200**	Fax **276510201**
Correio electrónico **municipio@cm-montalegre.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-montalegre.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☒ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de uma escavadora de rastos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de uma escavadora de rastos, com as características fundamentais constantes do artigo 16.º do respectivo caderno de encargos.
A aquisição em causa será, em momento subsequente, a financiar por *leasing*.
O valor estimado da aquisição situa-se nos 165 00 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praça do Município, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.

Código NUTS
PT 118 Continente Norte — Alto Trás-os-Montes.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 29.52.11.00-8 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A aquisição tem por objecto apenas um equipamento, cujo custo estimado é de 165 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 180 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É dispensada a prestação de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será feito com recurso a *leasing* mobiliário, a contratar para o efeito em momento posterior à data de adjudicação.
Os encargos resultantes da operação financeira a concretizar serão suportados pelo orçamento do um município de Montalegre.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, no momento em que lhe seja adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem ter a capacidade técnica e financeira necessária ao cumprimento do contrato a celebrar, ter as autorizações e ou certificados legalmente exigidos para o exercício da actividade objecto do presente concurso e não devem encontrar-se em qualquer das situações de impedimento previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
O júri do concurso poderá, a qualquer momento, exigir aos concorrentes, fixando-lhes prazo para a sua entrega, outros documentos destinados a comprovar as suas declarações, nos termos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.
De declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos comprovativos da entrega de IRC, relativos aos últimos três exercícios, na qual se reconheça o carimbo de «Recebido», ou menção equivalente, efectuada pelos serviços fiscais competentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais fornecimentos similares efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;
b) Identificação das máquinas a fornecer, com a respectiva ficha técnica;
c) Certificado de conformidade emitido por instituto ou serviço oficial encarregue do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade do bem devidamente identificado, mediante referência a certas especificações ou normas nacionais e ou europeias (designadamente a directiva Máquinas (actualmente a Directiva n.º 98/73/CE, de 22 de Junho, alterada pela Directiva n.º 98/79/CE, de 27 de Outubro).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

DAF/DP/Proc. n.º 24/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 25 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O fornecimento de cópias, em suporte de papel ou digital, de colecções completas do processo de concurso está dependente de solicitação, por escrito, e mediante o pagamento prévio, em numerário ou cheque, da importância correspondente ao custo publicitado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

021 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

180 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas estão autorizadas a assistir ao acto público, mas só poderão intervir no mesmo aquelas que demonstrarem estar devidamente credenciadas pelos concorrentes, no máximo de duas por cada um deles.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho, na morada indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues.* 1000305452

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Portimão.
Endereço postal:
Largo do 1.º de Maio.
Localidade:
Portimão.
Código postal:
8500-543.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo.
À atenção de:
Engenheiro Agostinho Escudeiro.
Telefone:
282480400.
Fax:
282480407.
Correio electrónico:
geral@cm-portimao.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e instalação de equipamento informático, rede de dados e de telecomunicações — Museu Municipal de Portimão.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Museu Municipal de Portimão.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de equipamento informático diverso, para dotar o Museu Municipal de Portimão.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 30200000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 30231000.
Vocabulário principal: 30240000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 290 977,17.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução de 5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados de acordo com as condições fixadas no contrato a celebrar.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar proposta as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do n.º 10.1 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do n.º 10.1 do programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 22/09/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os pagamentos far-se-ão nos termos previstos no ponto 4 do programa de concurso.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/10/2006.
Hora: 17.